



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2371

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA 2026

Participe até o dia 31/5

pelo site da Prefeitura

ou aplicativo Conecta Votuporanga

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 16/05/2025 às 08:43:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/5a7e-b1-55f6-ee08-ba>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2371

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Resultado Final	7
Atos Administrativos	7
Despacho	7
Secretaria Municipal da Saúde	8
Outros Atos	8
Procuradoria Geral do Município	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 013, de 15 de maio de 2025

(Constitui Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 031/2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 031/2025, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

- I- Arlei Francisco de Paulo, matrícula nº 57517;
- II- Flavia Andreia Silva, matrícula nº 46433;
- III - Keila Sebastiana Moreira da Silva Godoi, matrícula nº 64521.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais

e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 014, de 15 de maio de 2025

(Dispõe sobre a suspensão de doze dias de gozo de férias da servidora pública municipal Luciane Aparecida Bronca Maranini, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos doze dias de gozo de férias da servidora pública municipal Luciane Aparecida Bronca Maranini, matrícula nº 33065, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 28 de julho a 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.343, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 16 DE MAIO DE 2025

POSC nº 264/2024

Autorização de Termo Aditivo

Termo de Colaboração

Interessado:

O Lar Frei Arnaldo – CNPJ: 56.364.516/0001-70

Termo de Colaboração nº 007/2024

À vista dos elementos de instrução, do parecer técnico efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social e do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, concluindo pela possibilidade do aditivo, que aprovo, autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração acima elencado.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos,



os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 758,37
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 1.218.499,00

Votuporanga, 15 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 051/2025 - PROCESSO Nº 229/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa GKA4348 frota número 170 pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL
12/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Objeto: Contrato para contratação de empresa para locação de sistema integrado para gerenciamento, processamento de infrações e apoio às atividades de fiscalização e operação de trânsito, contemplando o fornecimento de equipamentos, licenças de software e serviços, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de maio de 2025, ou seja, até o dia 15 de maio de 2026, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 432.599,88 (quatrocentos e trinta e dois reais, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	014.001.074	MES	12	Locação de sistema integrado para gerenciamento e processamento de infrações de trânsito e apoio as atividades de fiscalização e operação de trânsito.	R\$ 34.500,00	R\$ 36.049,99	R\$ 432.599,88

Pregão Eletrônico nº 017/2024 - Processo nº 045/2024. Valor global: R\$ 432.599,88. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Contrato para a Contratação de empresa para execução de galeria de águas pluviais no bairro Vila Carvalho II, Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 12.566,41 (doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme Processo Administrativo nº 4853/2025 1Doc

Concorrência na forma eletrônica nº 009/2024 - processo nº 268/2024. Valor global: R\$ 12.566,41. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TAWATY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

Objeto: Aquisições de materiais e equipamentos de roçagem para diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
08	037.001.011	UND	1	Motosserra à gasolina (compatível com modelo MS 170 Stihl), sabre 30cm; cilindrada 30,1cm³; potência 1.7CV; capacidade do tanque de combustível 400ml; peso 3,9kg; rotação máxima 14.000RPM; kit de ferramentas p/manutenção e regulagem.	STIHL	R\$ 870,00	R\$ 870,00
09	034.001.716	UND	1	Podadora à combustão, (compatível com modelo HS 45), motor 2 tempos, com características mínimas: combustível gasolina, capacidade do tanque de combustível 225 ml, 27,2 cm³ de cilindrada, potência 0,75 KW, rotação em marcha lenta 2.800 rpm, rotação máxima do motor 10.300 rpm, peso mínimo 4,70 Kg, com tamanho de sabre com no mínimo 45 cm, Ângulo de afiação em relação à superfície da lâmina de corte 35°.	STIHL	R\$ 1.145,00	R\$ 1.145,00
VALOR TOTAL						R\$	2.075,00

Pregão Eletrônico nº 092/2025A - Processo nº 166/2025A. Valor global: R\$ 2.075,00. Vigência: 24 meses. Assinatura: 15 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA LTDA



Objeto: Aquisições de materiais e equipamentos de roçagem para diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	034.001.689	UND	18	Roçadeira a gasolina (compatível com STIHL FS 221). Dados técnicos: cilindrada (cc): 37,7; potência (kw): 1,7; torque máximo (Nm): 2,2; peso (kg): 7,7; relação peso/potência (kg/kw): 4,5; pressão sonora (lâmina) (db(a)): 99; potência sonora (db(a)): 110; vibrações (com lâmina) mão esquerda (m/s²): 4,2; vibrações (com lâmina) mão direita (m/s²): 4,6 tanque de combustível (ML): 750.	STIHL	R\$ 2.599,99	R\$ 46.799,82
VALOR TOTAL						R\$	46.799,82

Pregão Eletrônico nº 092/2025B - Processo nº 166/2025B. Valor global: R\$ 46.799,82. Vigência: 24 meses. Assinatura: 15 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisições de materiais e equipamentos de roçagem para diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	034.001.715	UND	1	Motopoda à combustão, (compatível com modelo HT 75), características mínimas: combustível gasolina, capacidade do tanque de combustível 440 ml, capacidade do reservatório de óleo 220 ml, 25,4 cm³ de cilindrada, potência 0,95 KW (1,3 DIN-PS), rotação em marcha lenta 2.800 rpm, rotação máxima do motor 10.500 rpm, peso mínimo 7,30 Kg, com tamanho de sabre com no mínimo 30 cm.	K2M	R\$ 1.248,18	R\$ 1.248,18
VALOR TOTAL						R\$	1.248,18

Pregão Eletrônico nº 092/2025C - Processo nº 166/2025C. Valor global: R\$ 1.248,18. Vigência: 24 meses.

Assinatura: 15 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G Z MENEGUSSO LTDA

Objeto: Aquisições de materiais e equipamentos de roçagem para diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	034.001.418	UND	4	Soprador a gasolina (compatível com STIHL BR 420). Dados técnicos: Capacidade do tanque de combustível (l): 1,5; Cilindrada (cm³): 56,5; Peso (kg): 9,1; Potência (kW/cv): 2,6/3,54; Velocidade máxima do ar (m/s): 78; Volume de ar máximo com tubeira (m³/h): 1260; Rotação máxima (rpm): 7250; Rotação lenta (rpm): 3100.	STIHL	R\$ 1.861,97	R\$ 7.447,88
05	034.001.662	UND	1	Parafusadeira furadeira de impacto (compatível com DCD7781D2 Dewalt), 20V; bivolt; com 2 Baterias 2AH. Especificações: tensão da bateria: 20V; largura do produto: 32 cm; comprimento do produto: 10 cm; altura do produto: 44 cm; peso do produto: 2,76 Kg; velocidade sem carga (RPM): 0-500/0-1750; número de configurações de velocidade: 2; máxima capacidade de perfuração (aço): 13 mm; torque máximo: 65 Nm; velocidade variável: sim; máxima capacidade de perfuração (metal): 13 mm; tamanho do chuck: 13 mm; batidas por minuto: 0-8500/0-29750; máxima capacidade de perfuração (madeira): 25 mm; mandril 1/2" (13mm); freio eletrônico e empunhadura emborrachada; bivolt. Acompanha: 1 carregador de bateria bivolt; 2 baterias 2Ah; 1 bolsa para transporte; 1 manual de instruções. Garantia mínima de 2 anos.	DEWALT	R\$ 1.199,99	R\$ 1.199,99
VALOR TOTAL						R\$	8.647,87

Pregão Eletrônico nº 092/2025D - Processo nº 166/2025D. Valor global: R\$ 8.647,87. Vigência: 24 meses.

Assinatura: 15 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASC MAQUINAS E MANUTENCOES LTDA

Objeto: Aquisições de materiais e equipamentos de roçagem para diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
------	--------	-----	-------	----------------------	-------	------	-------



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	037.001.047	UND	2	Trator cortador de grama, profissional, tipo giro zero, novo, com motor a gasolina de no mínimo 4 tempos, com motor de no mínimo 24HP e com no mínimo 726cm ³ de potência, resfriamento a ar com filtro de ar padrão em papel, motor com lubrificação cheia através de bomba de óleo, com reservatório de combustível de no mínimo 18 litros, equipado com no mínimo uma plataforma de corte, com no mínimo 136 cm de largura de trabalho, confeccionada em aço com no mínimo 3,4 mm de espessura, com no mínimo 3 lâminas de corte, com no mínimo 13 posições de regulagem de altura de corte, com no mínimo 4 rodas de apoio, com eixo mandril confeccionado em ferro fundido, plataforma de corte acionada através de embreagem elétrica, com transmissão hidrostática independentes nas rodas traseiras, com deslocamento de fluxo de no mínimo 10 cm ³ , com pneus dianteiros de no mínimo 13x6.50-6" e traseiros de no mínimo 22x10.00-10", velocidade máxima de até 14 km/h, produtividade média de até 11.500m ² /h, com partida elétrica, no mínimo com hodômetro digital para controle de intervalo de manutenções, assento ergonômico, com protetor anti-capotamento, com cinto de segurança, peso máximo de 350 kg, com no mínimo 1 ano de garantia.	119600 HUSQVARVA MZ54	R\$ 42.500,00	R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL						R\$	85.000,00

Pregão Eletrônico nº 092/2025E - Processo nº 166/2025E. Valor global: R\$ 85.000,00. Vigência: 24 meses.

Assinatura: 15 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MC COMERCIO LTDA

Objeto: Aquisições de materiais e equipamentos de roçagem para diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
------	--------	-----	-------	----------------------	-------	------	-------

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	037.001.008	UND	1	Roçadeira à gasolina (compatível com modelo FS 290 Stihl), características mínimas: lâmina de 3 facas, potência 2,0 KW / 2,68 CV, cilindrada 39 cm ³ , capacidade tanque combustível 0,331 litro, rotação máxima 12.000 RPM.	GNF FERRAMENTAS	R\$ 810,00	R\$ 810,00
VALOR TOTAL						R\$	810,00

Pregão Eletrônico nº 092/2025F - Processo nº 166/2025F. Valor global: R\$ 810,00. Vigência: 24 meses.

Assinatura: 15 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/05/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025 - PROCESSO Nº 266/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

DATA DA SESSÃO: 29/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/05/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025 - PROCESSO Nº 267/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (07) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

DATA DA SESSÃO: 30/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/05/2025.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025 - PROCESSO Nº 190/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de Equipamentos de Proteções Individuais para diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

DATA DA SESSÃO: 30/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 15/05/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 060/2025 - Processo 268/2025, para Aquisição EMERGENCIAL de medicamento, decorrente de Ação Judicial, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga-SP.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. VENCEDOR: K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS. CNPJ: 50.531.688/0001-04. VALOR: R\$ 99.360,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -



16/05/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 061/2025 - Processo 269/2025, para Aquisição EMERGENCIAL de complemento alimentar, decorrente de Ação Judicial, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga-SP.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. CNPJ: 74.400.052/0001-91. Valor: R\$ 2.520,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 15/05/2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Resultado Final

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA nº 10/2025 - PROCESSO nº 26/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de software de gestão de atendimento via whatsapp, para MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS E CLIENTES DA SAEV AMBIENTAL, localizado NA RUA PERNAMBUCO Nº 4313, BAIRRO CENTRO - VOTUPORANGA-SP.

Empresa vencedora: **E.M. Soluções Integradas de Sistemas LTDA**, no valor total de R\$ 4.332,00 (Quatro mil e trezentos e trinta e dois reais).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 15 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Atos Administrativos

Despacho

AVISO DE DESPACHO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 06/2024

Votuporanga, 15 de maio de 2025.

DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 06/2024

Considerando o Processo Administrativo Sancionador nº 06/2024 instaurado para apuração dos fatos descritos no Memorando apresentado pela área técnica do Departamento de Engenharia, referente ao descumprimento do Contrato nº 23/2022 firmado com a empresa, A.F FERNANDES AMBIENTAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.170.894/0001-07 e

Inscrição Estadual sob o n.º 718.060.952.111. Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão Administrativa Sancionadora nomeada pela Portaria 2167/2024. Considerando que a Comissão do Processo Administrativo Sancionador concluiu por unanimidade de seus membros, de que a empresa descumpriu as regras contratuais, causando prejuízos à Autarquia. Homologo o Relatório final emanado pela Comissão de Processo Administrativo Sancionador, datado de 11 de abril de 2025, para que seja aplicada as seguintes penalidades: Aplicação de multa de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de manutenção da irregularidade objeto da solicitação, bem como ressarcimento relativo à cobrança de parcela referente aos prejuízos à Autarquia, devido a continuidade dos problemas na Estação Compacta de Tratamento de Esgoto - ECTE, conforme disposto na **cláusula quinta** do Contrato nº 23/2022. Dessa forma determino a fixação do valor da multa por descumprimento das cláusulas contratuais, em R\$ 45.053,58 que somado ao valor a ser ressarcido à Autarquia pelos prejuízos decorrentes da continuidade dos problemas apurado no valor de R\$ 15.439,55, totalizam R\$ 60.493,13 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos); conforme dispõe o artigo 87, II da Lei 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Nona do Contrato nº 23/2022 - Obrigações da Contratada e Penalidades.

Publique-se.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Outros Atos



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

R. Santa Catarina, Nº 3890 Bairro: Patrimônio Velho
17 3405-9787 CEP 15.505-171
cms@votuporanga.sp.gov.br

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS DELEGADOS ELEITOS NA
7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOTUPORANGA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 13º do Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Votuporanga, que estabelece que a Comissão Organizadora deve publicar em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da Conferência a lista dos delegados.

Assim, a fim de dar publicidade à lista, segue os delegados eleitos (titulares e suplentes) por segmento.

NOME	SEGMENTO	CPF	CONDIÇÃO
Edmar da Costa	Usuário do SUS	085.xxx.xxx-19	Titular
Cristiane Chagas Marcelani Baraciolli	Usuário do SUS	325.xxx.xxx-89	Suplente
Maria Cecilia Francelino Miguel Solano	Usuário do SUS	053.xxx.xxx-16	Titular
Raur Ferreira Franco	Usuário do SUS	086.xxx.xxx-21	Suplente
Silvia Alves Pontes	Trabalhador do SUS	111.xxx.xxx-63	Titular
Flávia Cristina dos Santos Viana	Trabalhador do SUS	306.xxx.xxx-50	Suplente
Juliana Carvalho Cunha	Gestor do SUS	296.xxx.xxx-21	Titular
Taise Molinari	Prestador de Serviço	331.xxx.xxx-69	Suplente

Votuporanga, 15 de maio de 2025.

Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br

prefvotuporanga



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 346 de 15 DE MAIO DE 2025.

=====
=====
*(Constitui Comissão de
Sindicância e dá outras
providências)*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Controladoria Geral do Município à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 17.829/2024, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, os quais solicitam abertura de sindicância para apuração de eventuais falhas de servidores lotados na Secretaria de Trânsito, no tocante ao pregão eletrônico 215/2023 - lombadas e lombo faixas.

Considerando a necessidade de apuração de possível cometimento de falta funcional por parte de servidores públicos, erros de sistema ou outras possíveis eventuais falhas que possam causar prejuízo ao erário.

RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO**, RG 46.XXX.XXX.7 SSP/SP e Sr. **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XX6-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 15 de maio de 2025.

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 276.871



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 19 DE MAIO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

SEGUNDA-FEIRA - 17H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 1 PROJETO DE LEI Nº 66/2025 - 12/05/2025**
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 430.000,00.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.
- 2 PROJETO DE LEI Nº 67/2025 - 12/05/2025**
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.
- 3 PROJETO DE LEI Nº 68/2025 - 14/05/2025**
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$60.000,00.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 19 DE MAIO DE 2025



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/05/2025 10:34:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-144891-0HIP2R-5T6Z5T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5a2e-b17-55f6-ce03-ba>



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5a2e-bf17-55f6-ce03-ba



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2371, ano X, veiculado em 16 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 16/05/2025 às 08:43:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5a2e-bf17-55f6-ce03-ba>